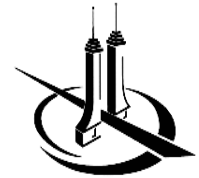




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**



EDITAL DE CITAÇÃO N.º 163/2019

O Município de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Administração, esgotados os recursos de localização e, tendo em vista encontrar-se em local incerto e não sabido, CITA o servidor abaixo relacionado a comparecer na Sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a rua 15 de Novembro, 1882, local onde está instalada a presente Comissão, a fim de apresentar defesa escrita quanto ao inadimplemento da obrigação de trabalhar. O presente Edital tem como objetivo garantir o preceito constitucional da ampla defesa e do contraditório, a ser realizado após quinze (15) dias da publicação, deste Edital, sob pena de aplicação de demissão, nos termos da Lei Complementar N.º 18, de 11/01/2018, artigo 176, II.

Fica também citado para acompanhar, na condição de indiciado, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, **podendo fazer-se**, querendo, **acompanhar por advogado**, legalmente constituído, bem como, apresentar testemunhas na razão da defesa, até o máximo de cinco e requerer às provas que julgar necessárias. A Portaria está à disposição na Sala das Comissões, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Nome	Cargo	Matrícula N.º	Processo Disciplinar N.º	Portaria N.º
André Joilson Antunes Ibarra	Servente	18293-1	015904/2019	471/2019

Uruguaiana, 21 de agosto de 2019.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.